



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL BRUNELLI

Em 18/04/07
Assessoria de Plenário

RQ 211/2007

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

À Presidência Legislativa para registro e, em seguida, à Presidência do Conselho do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
2019/04/07
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a seguinte informação:

1 – Cópia de todos os convênios celebrados entre essa Secretaria e as entidades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal, no período compreendido entre 2003 e 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do erário, aos princípios da economicidade/legacidade e do estado democrático de direito.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, **implicando crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no **prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

